



DECRETO Nº3.138/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº877, 08 de abril de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos do artigo 4º da Lei nº877/2010, o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: TITULAR: ALEXANDRE FILETE
Suplente: MAIARA LEITE ZUPELI

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: RENAN BUSATO MOREIRA
Suplente: CLOVIS ALEXANDRE BRIOSQUE

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MAXUEL ROCHA
Suplente: CRISTIANO HUMBERTO CASSANDRO

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: JAQUELINE DA PENHA GUELLER RIBEIRO
Suplente: FABIO ALTOE



e) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: DANIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR

Suplente: WOELPHER PIERÂNGELO DE FREITAS BÁRBARA

f- Representante da Vigilância Sanitária

Titular: TIAGO ALTOÉ

Suplente: JOSE FRANCISCO VARGAS VICENTE

g- Um Representante do INCAPER

Titular: VANESSA BICALHO CORRÊA

Suplente: ALINE MARCHIORI CRESPO

II- REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Suplente: JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUZA

III- REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DE SOCIEDADE, TAIS COMO: ASSOCIAÇÃO DE COMERCIO, DA INDÚSTRIA E SINDICATO;

Titular: RITA ZANON ZANDONADE

Suplente: MARIA APARECIDA BOZZI

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CRIADA COM OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DE MORADORES, COM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO;

Titular: EUZEBIO MAZOCO

Suplente:

V- REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM FINALIDADE DE DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, COM ATUAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO;

Titular: FABRICIO BRAMBILA

Suplente:

VI- REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES, FACULDADES OU INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO, COM ATUAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL;

Titular: ALOISIO CARNIELLI

Suplente: ADRIANE BERNARDO DE OLIVEIRA



VII- REPRESENTANTE DO PROCON MUNICIPAL;

Titular: LEIDIANE DE SOUZA

Suplente: THAIZA RORIZ DE ARAÚJO

VIII- REPRESENTANTE DA CESAN;

Titular: EDUARDO VERNIERI VIVACQUA DA COSTA

Suplente: VAGNER ROSSI LIBARDI

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 06 de fevereiro de 2019.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal